



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 809/2021 – CM

Garça, 17 de novembro de 2021.

Requerimento nº 1194/2021
Vereador: Dr. Marcelo Miranda
Assunto: Solicita informações em relação aos médicos.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Coordenadora Assistencial da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD informou que:

- 1) Sim;
- 2) Sim, conforme Contrato de Prestação de Serviços, sendo de carga horária 40 horas semanais, recebendo proporcionalmente as horas trabalhadas;
- 3) Conforme Contrato de Serviços, o contratado se compromete a executar os serviços contratados da melhor forma possível, através da utilização de todo seu conhecimento e capacidade técnica. Em situações peculiares ocorre a gestão pelo Diretor Técnico para coberturas, inclusive, o contrato estabelece que os serviços contratados devem ser realizados conforme escala e períodos previamente determinados pela SBCD;
- 4) O contratado se obriga a prestar serviços em períodos previamente estabelecidos pela SBCD, desempenhando suas atividades em conformidade com as normas gerais editadas pelo Ministério da Saúde, Vigilância, Conselho Federal de Medicina, regulamentos e diretrizes fixadas pela SBCD ou pela Prefeitura de Garça.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA